

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G
Câmpus Cedeteg

EDITAL Nº 14/2024-SEAA/G-UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO
Disciplinas 2º Semestre

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS

CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

CÓD.	DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
4788	Parasitologia Veterinária II	MVI-A	Amanda Keller Siqueira	1
4788	Parasitologia Veterinária II	MVI-B	Amanda Keller Siqueira	1
2656	Patologia Especial Veterinária II	MVI-A	Jayme Augusto Peres	1
2667	Biotécnicas Básicas da Reprodução Animal	MVI-A	Carla Fredrichsen Moya	2
2667	Biotécnicas Básicas da Reprodução Animal	MVI-B	Carla Fredrichsen Moya	1
2669	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais II	MVI-A	Liane Ziliotto	1
2669	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais II	MVI-B	Denise Guimarães Oliveira	2
2672	Clínica Médica de Ruminantes	MVI-A	Heloisa Godoi Bertagnon	1
2672	Clínica Médica de Ruminantes	MVI-B	Heloisa Godoi Bertagnon	1
2674	Obstetrícia Veterinária	MVI-A	Carla Fredrichsen Moya	2
2674	Obstetrícia Veterinária	MVI-B	Carla Fredrichsen Moya	1
TOTAL				14

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **16 a 20 de setembro de 2024**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

b) Ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia **23 de setembro de 2024**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo SEAA/G no dia **30 de setembro de 2024**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO


A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo à procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

8. OBSERVAÇÕES

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 16 de setembro de 2024.


Prof.^a Adriana Knob,
Diretora do SEAA/G.